



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018-FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018-FUNJEAM celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** e a **AMAZONAS ENERGIA S.A.**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Avenida 7 de Setembro, nº 2414, Cachoeirinha, CEP 69005-141, Manaus - AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.341.467/0001-20, neste ato representada pela Sra. **KELLIANE VIEIRA DE AQUINO**, brasileira, casada, Gerente do Departamento de Atendimento aos Clientes, portadora da Carteira de Identidade nº 12888036 SSP/AM e inscrita no CPF/MF sob nº 583.242.242-20, residente e domiciliada em Manaus, Estado do Amazonas, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020/5579-TJ/AM, celebram o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resolução ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010, Contrato de Concessão nº 01-2019-ANEEL, demais normas que regem a matéria, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DE DEMANDA** do Contrato Nº 036/2018-FUNJEAM, firmado entre as partes em 12 de novembro de 2018, conforme detalhamento no **Anexo I**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2018-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo, por se tratar de redução de demanda contratada, **não implicará alteração do valor contratual.**

2.2 Após a efetiva alteração da demanda pela CONTRATADA, com um período de análise mínimo de 3 (três) ciclos consecutivos e completos de faturamento, a Divisão de Engenharia da CONTRATANTE apresentará memorial de cálculo para posterior supressão do valor contratual, a ser feita por meio de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O presente Termo Aditivo não acarretará despesa ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 08 de março de 2021.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
 CONTRATANTE

Sra. **KELLIANE VIEIRA DE AQUINO**

Gerente do Departamento de Atendimento aos Clientes da Empresa Amazonas Energia S.A.
 CONTRATADA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2018-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente

ADRIANA LIZARDO GOMES

Assistente Judiciário TJAM

Assinado digitalmente

THIAGO LIMA DOS SANTOS

Analista Judiciário TJAM


Alvaro Souto Soares Filho
Promotor de Grandes Consumidores
Amazonas Energia



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Anexo I

Código UC	Nome da UC	Endereço da UC	Modalidade Tarifária			Tensão (V)	Tensão Mínima (V)	Tensão Máxima (V)	Contrato Concessionária
			Azul		Verde				
			Demanda Ponta (kW)	Demanda Fora-Ponta (kW)	Demanda (kW)				
0476954-6	Fórum Henoch Reis	Av. Paraíba, s/n. Bairro São Francisco – Manaus/AM	140	1100					
0561889-4	Edifício Arnaldo Peres	Av. André Araújo, s/nº - Aleixo – Manaus/AM	150	880					
505042-1	Juizado Infracional	Rua Desembargador João Machado, s/nº - Alvorada I – Manaus/AM			45				
603342-3	Fórum Azarias Menescal	Rua Autaz Mirim, s/nº - Jorge Teixeira – Manaus/AM			110				
107171-8	Fórum Lúcio Fontes	Av. Noel Nutels, s/nº - Cidade Nova – Manaus/AM			90				
086038-7	Fórum Mário Verçosa	Rua Alexandre Amorim, 285 – Aparecida – Manaus/AM			220				
898533-2	Fórum da Comarca de Tefé	Rua Quintino Cocaiúva, 524, 2º Piso, SI 03 – Centro – Tefé/AM			45				

4

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA e THIAGO LIMA DOS SANTOS e ADRIANA LIZARDO GOMES. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://cpa.tjam.jus.br/atendimento> e informe o processo TJJAM 2020/005579 e o código 6Q5I2H9F.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

898529-4	Fórum da comarca de Maués	Av. Guaranópolis, s/nº - Centro – Maués/AM			40				
2096522-2	Fórum da Comarca de Tabatinga	Rua Rui Barbosa, s/nº - São Francisco – Tabatinga/AM			30				
1159853-0	Fórum da comarca de Parintins	Estrada Parintins-Macurany, nº 159 – Centro – Parintins/AM			70				
2094324-5	Fórum da comarca de Manacapuru	Estrada Parintins-Macurany, nº 159 – Centro – Manacapuru/AM			55				
2024125-9	Fórum da comarca de Itacoatiara	Av. Parque, s/nº - Pedreiras – Itacoatiara/AM			75				
2149347-2	Fórum da comarca de Autazes	Rua Fábio Lucena s/nº - Waldomiro Sampaio – Autazes/AM			35				

70

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA e THIAGO LIMA DOS SANTOS e ADRIANA LIZARDO GOMES. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://cpa.tjam.jus.br/atendimento> e informe o processo T/JAM 2020/005579 e o código 6Q5I2H9F.